



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL ICT N° 027/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Processo n° 23086.103436/2025-19

OBJETO: ELEIÇÃO PARA A DIREÇÃO DO CENTRO DE GEOCIÊNCIAS (CEGEO) DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT)

BIÊNIO: 2025 – 2027

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), e designada pela PORTARIA/ICT N° 065, DE 17 DE JUNHO DE 2025 (SEI 1792610), conforme estabelece o REGIMENTO GERAL DA UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público o Edital ICT N° 027/2025 para eleição DA DIREÇÃO DO CENTRO DE GEOCIÊNCIAS (CEGEO) e comunica os procedimentos e datas para o processo eleitoral.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha DA DIREÇÃO DO CEGEO, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus JK, para o mandato de 02 (dois) anos.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A comissão responsável pela condução do processo de eleição que trata o presente edital é composta pelas docentes LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA e SORAYA DE CARVALHO NEVES e pelo técnico administrativo LUCAS ALMEIDA DE SOUZA sendo presidida pelo primeiro membro, conforme PORTARIA/ICT N° 065, DE 17 DE JUNHO DE 2025 (SEI 1792610).

3. DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CEGEO

3.1 O CeGeo possui como órgãos: I Conselho Gestor; II Diretoria; III Laboratórios e Museus.

3.2 O CeGeo será integrado por docentes de qualquer área do conhecimento que trabalhem com geociências ou áreas afins e que sejam vinculados a alguma das unidades Acadêmicas da UFVJM e por servidores técnicos e administrativos vinculados ao Centro.

3.3 O CeGeo terá na sua direção um docente e seu vice do quadro de **docentes permanentes da UFVJM e que sejam integrantes do Centro**, eleito pelos pares, para **mandato de 02 (dois) anos**, permitida uma recondução.

3.4 Entende-se por pares, os **servidores vinculados ao CeGeo**, conforme o disposto na Portaria/ICT N° 059, de 05 de junho de 2025 (SEI 1792710).

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão concorrer ao processo eleitoral regido por este edital as chapas inscritas e compostas por **Docentes do quadro permanente da UFVJM e que sejam integrantes do CeGeo/ICT**, atendido o disposto no Item 3 deste edital.

4.2. A inscrição das chapas para os cargos de DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CEGEO/ICT deverá ser feita com o preenchimento do formulário do **ANEXO I (SEI 1792723)**, respeitados os prazos definidos no

cronograma (ITEM 11) deste edital.

5. DOS ELEITORES

5.1. São eleitores para a escolha da DIRETORIA DO CEGEO/ICT os **servidores vinculados ao CeGeo, de acordo com o disposto na Portaria/ICT N° 059, de 05 de junho de 2025 (SEI 1792710)**, conforme o descrito no item 3.4 deste edital.

5.2. Os eleitores referidos no item 5.1 deste edital estão indicados no **ANEXO II (SEI 1792739)**.

5.3. Salienta-se a importância de que todos os membros do CeGeo verifiquem seus dados presentes na lista de eleitores (**ANEXO II - SEI 1792739**).

5.4. Qualquer necessidade de correção que se faça necessária, quanto aos dados presentes na lista de eleitores aptos a votar (**ANEXO II - SEI 1792739**), deverá ser encaminhada para o e-mail da Presidente da Comissão Eleitoral, lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br, **em até 1 dia útil após sua publicação**.

5.5. Julgando a Comissão Eleitoral a alteração solicitada pertinente, será promovida retificação da lista de eleitores pela Comissão com divulgação no e-mail oficial dos membros votantes.

5.6. Estão impedidos de votar os servidores que estiverem afastados na data da eleição, independente da natureza do afastamento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas **no período de 11 a 15 de Agosto de 2025** por meio do preenchimento do formulário de inscrição constante no **ANEXO I (SEI 1792723)** deste edital.

6.2. A efetivação e validação da inscrição será consumada com o recebimento do formulário devidamente preenchido e assinado pelos candidatos aos cargos de DIRETOR E VICE-DIRETOR, desde que **encaminhada para o endereço eletrônico lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br até o dia 15/08/2025 às 16 horas**.

6.3. As inscrições deferidas pela comissão eleitoral **serão divulgadas a partir do dia 15/08/2025, após 16 horas**.

6.4. Desde que devidamente fundamentado, caberá recurso contra o resultado de deferimento ou indeferimento de inscrições, atendido o prazo estipulado para recurso, ou seja, **de 7h00 até as 16h00 do dia 19/08/2025**, sendo o encaminhamento do recurso enviado por e-mail para o endereço lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br.

6.5. O resultado de recursos e a **composição final das chapas deferidas serão divulgados a partir do dia 19/08/2025**, após as 16 horas, junto ao e-mail institucional dos votantes.

7. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

7.1. A votação será realizada por meio do e-voto, sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo STI-UFVJM na data e horários definidos para a votação.

7.2. O período de votação virtual será realizado, impreterivelmente, das **8h00 às 16h00 do dia 28/08/2025**.

7.3. No caso de motivação excepcional, como a interrupção de energia elétrica no Campus JK que impeça o acesso ao sistema do e-voto, o período de votação virtual poderá ser prorrogado e/ou adiado.

7.4. O voto individual de cada eleitor é secreto.

7.5. Na cédula única virtual de votação constará as chapas inscritas e deferidas.

7.6. Cada eleitor poderá votar na chapa ou em uma das chapas dispostas na cédula única, sendo disponibilizada também as opções de voto em branco e nulo.

7.7. No caso da indicação de voto em mais de uma chapa, este voto será considerado nulo.

8. DA APURAÇÃO

- 8.1. O processo de apuração pela Comissão Eleitoral será realizado logo após encerrado o horário da votação.
- 8.2. Será lavrada ata, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, contendo quadro sucinto com a classificação por ordem decrescente do resultado.
- 8.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.
- 8.4. Em caso de empate, nos termos do Artigo 19 do Regimento Geral da UFVJM, a chapa do candidato a Diretoria mais antigo no exercício das suas funções na Universidade será considerada vencedora e, em persistindo o empate, será considerado eleito o candidato a Diretor mais idoso, observada a legislação vigente.
- 8.5. Os votos em branco não serão considerados para a soma de votos de qualquer das chapas inscritas.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

- 9.1. O resultado apurado será **divulgado por e-mail pela Comissão Eleitoral a partir de 28/08/2025**, após as 16 horas junto ao e-mail institucional dos membros votantes.
- 9.2. Desde que devidamente fundamentado, caberá recurso contra o resultado do pleito, atendido a data e horário estabelecidos no cronograma (Item 11 deste edital), e deverão ser enviados, por e-mail, para o endereço lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitados os limites estatutários de competência dessa comissão.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Designação da Comissão Eleitoral	17/06/2025
Publicação do edital	23/06/2025
Publicação da relação de votantes	23/06/2025
Período de inscrição das chapas	11/08/2025 a 15/08/2025, até 16hrs.
Publicação das chapas deferidas	a partir de 15/08/2025, após 16 hrs.
Período para interposição de recurso contra o resultado das chapas deferidas	19/08/2025, de 7hrs até 16hrs.
Publicação das chapas válidas, após análise de recurso	a partir de 19/08/2025, após 16hrs.
Eleição	28/08/2025, de 8hrs até 16hrs.
Apuração e Divulgação do Resultado	a partir de 28/08/2025, após 16hrs.
Período para interposição de recurso contra o resultado da eleição	01/09/2025, até 16 hrs.
Publicação do resultado final da eleição, após análise de recurso	a partir de 01/09/2025, após 16hrs.
Encerramento do Processo e envio à Direção do ICT	02/09/2025

Diamantina, 18 de Junho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL
LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)
SORAYA DE CARVALHO NEVES (MEMBRO)
LUCAS ALMEIDA DE SOUZA (MEMBRO)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Docente**, em 20/06/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Almeida De Souza, Servidor(a)**, em 23/06/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya de Carvalho Neves, Docente**, em 23/06/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792654** e o código CRC **66DACE2C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

ANEXO I – EDITAL ICT Nº 027/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR E VICE- DIRETOR
DO CECEO**

Vimos solicitar a inscrição da seguinte Chapa, para concorrer à eleição de DIRETOR E VICE-DIRETOR do CeGeo, biênio 2025/2027.

Nome completo

SIAPE

Candidato a Direção

Candidato a Vice-Direção

() Declaramos conhecer as normas que regem este processo eleitoral - Edital ICT 027/2025.

Diamantina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura dos Candidatos:

Candidato à Diretor do CeGeo

Candidato à Vice-Diretor do CeGeo



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Docente**, em 20/06/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Almeida De Souza, Servidor(a)**, em 23/06/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya de Carvalho Neves, Docente**, em 23/06/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792723** e o código CRC **C0B56823**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO II - EDITAL/ICT Nº 027 DE 23 DE JUNHO DE 2025

**ELEITORES DO PRECESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DA DIRETORIA DO
CEGEO/ICT**

BIÊNIO 2025 - 2027

DOCENTES

Nº	NOME	E-MAIL	SIAPE
1	Alessandra Mendes Carvalho Vasconcelos	alessandra.carvalho@ict.ufvjm.edu.br	2157391
2	Alexandre Christófaro Silva	alexandre.christo@ufvjm.edu.br	1369368
3	Alexandre Ribeiro Cardoso	alexandre.cardoso@ict.ufvjm.edu.br	1302324
4	Amós Martini	amos.martini@ict.ufvjm.edu.br	3099502
5	Ana Maciel de Carvalho	ana.carvalho@ufvjm.edu.br	3123828
6	Danilo Barbuena	danilo.barbuena@ict.ufvjm.edu.br	2371948
7	Douglas Sathler dos Reis	douglas.sathler@ufvjm.edu.br	1818467
8	Eduardo Fontana	eduardo.fontana@ict.ufvjm.edu.br	2402580
9	Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan	evelyn.sanchez@ict.ufvjm.edu.br	1114886
10	Gislaine Amorés Battilani	gislaine.battilani@ict.ufvjm.edu.br	1651454
11	Glauco José de Matos Umbelino	glauco.umbelino@ufvjm.edu.br	2004416
12	Hernando Bágio Filho	hbaggio@ufvjm.edu.br	1818390
13	José Maria Leal	jose.leal@ict.ufvjm.edu.br	1298600
14	Juliano Alves de Senna	jsenna@ict.ufvjm.edu.br	1572282
15	Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira	lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br	1786932
16	Lúcio Mauro Soares Fraga	luciofraga@ict.ufvjm.edu.br;	1369262
17	Marcelo Fagundes	marcelo.fagundes@ufvjm.edu.br	1717404
18	Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral	matheusk@ict.ufvjm.edu.br;	1958563
19	Soraya de Carvalho Neves	soraneves@yahoo.com.br	2491239
20	Walter dos Reis Júnior	walter.reis@ict.ufvjm.edu.br	3117922
21	Wilbor Poletti	wilbor.poletti@ict.ufvjm.edu.br	3087838

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nº	NOME	E-MAIL	SIAPE
1	Ana Clara Mendes Caixeta	ana.caixeta@ict.ufvjm.edu.br	2238862
2	Lucas Almeida de Souza	lucas.souza@ict.ufvjm.edu.br	2993638
3	Paulo Ricardo Barbosa	paulo.ricardo@ict.ufvjm.edu.br	3424053
4	William Ramon Soares De Oliveira	william.ramon@ict.ufvjm.edu.br	344072

COMISSÃO ELEITORAL
LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)
SORAYA DE CARVALHO NEVES (MEMBRO)
LUCAS ALMEIDA DE SOUZA (MEMBRO)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Docente**, em 20/06/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Almeida De Souza, Servidor(a)**, em 23/06/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya de Carvalho Neves, Docente**, em 23/06/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792739** e o código CRC **CFD38C46**.